

PROPOSTA DE SERVIÇO TÉCNICO

TIPO DE SERVIÇO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

MUNICÍPIO: **PORTO XAVIER-RS**

LOCAL do SERVIÇO: **CONFORME INDICAÇÃO DO MUNICÍPIO-**

Setor Solicitante: **SETOR AMBIENTAL, DE SAÚDE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO e de CONVÊNIOS**

I-OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental, para contratação de profissional habilitado (Geólogo/Eng. De Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para execução de estudo de regularização de poço tubular, popularmente conhecido como artesiano, e acompanhamento até a obtenção da outorga ou sua dispensa.

II-CUSTOS dos SERVIÇOS POR POÇO(UNIDADE):

O serviço técnico a ser desenvolvido envolve a parte técnica do geólogo, atendimento das normas da SEMA-RS, bem como despesas inerentes como deslocamento, hospedagem, alimentação, estudos geológicos e obtenção de dados do poço, local e situações peculiares bem como o acompanhamento do processo e eventual fiscalização.

Total por POÇO REGULARIZADO: R\$ 4450,00 sem o teste de vazão pois são poços comunitários sendo desnecessário -Lei 16316/25)

Valor total do Investimento: R\$ 4450,00 x 15 = R\$ 66.750,00

NÃO INCLUÍDAS:

1. *TESTE DE VAZÃO POR DETERMINAÇÃO LEGAL – LEI ESTADUAL Nº 16.316/2025, porem caso for exigido fica estabelecido o valor de R\$ 2000,00 por teste de vazão por poço devendo isto ser objeto de outro contrato*
2. *Aquilo que eventualmente possa ser futuramente possa ser exigido de forma extra pela SEMA/DRH*
3. *pagamento da ART que será enviada ao Município para que este diretamente a recolha;*
4. *Efetuar a análise da água do poço em laboratório credenciado e que emita Laudo conclusivo da qualidade da água do referido poço em Laboratório devidamente credenciado pela FEPAM/SEMA-RS e DRH;*
5. *No caso de a SEMA-RS exigir o teste de vazão deverá o Município fornecer 1275m de tubulação de 20mm que posteriormente o Município poderá utilizar em suas obras e manutenções.*

III - FORMA DE PAGAMENTO:

- 1- Após a assinatura do contrato e emissão de parecer preliminar e da ART: **40%**
- 2- NA conclusão dos estudos do projeto e entrega do protocolo da solicitação da outorga/dispensa na SEMA: **50%.**
- 3- Na emissão do Relatório Final entrega do protocolo da solicitação da outorga/dispensa na SEMA: **10%.**

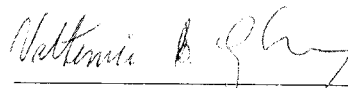
III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO e VALIDADE da PROPOSTA:

A Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental, para sua execução será efetuada num prazo de 30 dias a partir da emissão da ordem de serviço a ser emitida pelo Município.

V – NÃO INCLUSO NA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Não está incluso exigências adicionais e serviços de campo específicos como por exemplo: 1) topografia da área de cada poço caso for exigido; 2) deslocamento da sede da Prefeitura até o local de cada poço tubular; 3) fazer o selamento do poço no seu entorno com a instalação de uma laje de concreto no local; 4) cercamento conforme orientação técnica e 5) instalação de hidrômetro em cada poço.

Porto Xavier, RS, 08 de dezembro de 2025.



Eng. Civil **Valtemir B. Goldmeier**
Engenheiro Civil CREA-RS 063079-D